



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 940/2019

**Denomina Ponte José Arlei Macarini a obra viária erigida sobre o curso do Rio Manoel Alves na comunidade de Santa Luzia, nesta cidade de Morro Grande.**

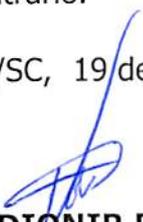
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A obra viária erigida sobre o curso do Rio Manoel Alves na comunidade de Santa Luzia, nesta cidade de Morro Grande (SC), passa a denominar-se "**Ponte José Arlei Macarini**".

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro Grande/SC, 19 de março de 2019.

  
**VALDIONIR ROCHA**  
Prefeito Municipal